



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SCS/RS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado(a): **BAWA ABDUL RAHMAN YARINAA**

Referência: Processo SEI nº **08089.000307/2023-94**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III c/c art. 138 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017:

Fica o(a) senhor(a) **BAWA ABDUL RAHMAN YARINAA**, nacional de GANA, nascido em **02/04/1978**, filho(a) de **ABDUL RAHMAN YARINAA** e **ADAMU ALHASSAN**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em razão de, supostamente, entre a saída do Brasil em 04/11/2017 e a entrada em 23/05/2021, **ter se ausentado do território nacional por mais de 02 (dois) anos consecutivos**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.

Poderá apresentar justificativa através do e-mail umig.scs.rs@pf.gov.br, sobre a referida ausência do Brasil por mais de dois anos consecutivos.

A não apresentação de JUSTIFICATIVA, no prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação desta notificação no site da Polícia Federal, implicará na abertura de procedimento administrativo de perda da autorização de residência.

AMANDA CORRÊA
Agente de Polícia Federal - Mat. 21.731
UMIG/DPF/SCS/RS



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 02/03/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27455562** e o código CRC **741540D9**.